



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS
PARA SAÚDE

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA NO ÂMBITO DO PROGRAMA FAPERJ “BOLSA
NOTA 10 MESTRADO” PELO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS
APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE – 2026/1

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE (PPGCAPS)**, nível Mestrado e Doutorado, da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal Fluminense, faz saber que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de indicação de pós-graduandos do PPGCAPS para participarem do [Programa Bolsa Nota 10 Mestrado - FAPERJ 2026/1](#).

O Programa Bolsa Nota 10 tem por objetivo incentivar os Programas de Pós-Graduação do Estado do Rio de Janeiro de significativa excelência, mediante a concessão de bolsas a alunos com destacado desempenho acadêmico.

1. Elegibilidade do(a) candidato(a)

Serão aceitas inscrições de pós-graduandos (Mestrado) que estejam regularmente matriculados no Programa Pós-Graduação *Stricto Sensu* em CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE (PPGCAPS), que atendam às exigências expostas pela FAPERJ (disponível em https://www.faperj.br/rp/downloads/Editais_FAPERJ_N%C2%BA_04_2026_-_Bolsa_Nota_10_Mestrado_e_Doutorado.pdf) e satisfaçam as seguintes condições:

1.1 DO(A) ORIENTADOR(A) DO(A) CANDIDATO(A)

- a. Possuir disponibilidade para orientar o bolsista durante toda a vigência da bolsa;
- b. Estar credenciado no PPGCAPS, sendo o orientador principal;
- c. ~~Ter projeto de pesquisa aprovado pela FAPERJ, como coordenador ou membro de~~
~~equipe;~~

1.2 DO(A) CANDIDATO(A) BOLSISTA

- a- Não ter vínculo empregatício de qualquer natureza ou outra fonte de renda, exceto no caso de contrato de professor substituto (até 20 horas semanais), na mesma instituição em que cursa a pós-graduação;
- b- Estar devidamente matriculado no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para a Saúde;
- c- Dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades de pesquisa ou ensino/pesquisa determinados pelo curso;
- d- Não possuir pendências ou inadimplência junto à FAPERJ, sob a penalidade de interrupção da bolsa;
- e- Concluir 12 meses de matrícula no curso de Mestrado até 01 de junho de 2026 e estar em dia com as obrigações do curso, incluindo a defesa do projeto de Dissertação. A categoria Mestrado Nota 10 contempla apenas os últimos 12 (doze) meses de curso para os alunos de mestrado (13º ao 24º mês). O tempo de curso do(a) aluno(a) terá seu início contabilizado a partir da data completa oficial comprovada de ingresso no Programa de Pós-graduação;
- f- No caso de pesquisadoras que se tornaram mães nesse período será acrescido um ano no período de avaliação da produção científica e capacidade de formação de recursos humanos por filho, até o máximo de dois anos. Em caso de nascimento ou adoção de mais de um filho no mesmo ano será acrescido apenas um ano na contagem.

2. Inscrições e documentação necessária

As inscrições para participação no processo seletivo estarão abertas no período de **09 a 12 de março de 2026** e deverão ser realizadas através de preenchimento do formulário eletrônico disponível no link [Formulário](#) e envio através deste e da documentação obrigatória descrita abaixo. Para acesso ao formulário é necessário que o candidato realize login através de uma conta Google.

- I. ANEXO I (Ficha de Inscrição, Tabela de Pontuação do *Curriculum Lattes* do(a) candidato(a) e Declaração), devidamente preenchido, em um único arquivo em formato PDF;
- II. Todos os comprovantes dos itens pontuados na Tabela de Pontuação do *Curriculum Lattes*, em um único arquivo em formato PDF;
- III. *Currículo Lattes* dos últimos 5 anos do(a) candidato(a), em formato PDF;
- IV. *Currículo Lattes* dos últimos 5 anos do(a) orientador(a), em formato PDF;
- V. Histórico escolar do(a) candidato(a) no curso de Pós-Graduação em que encontra-se matriculado(a), em um único arquivo em formato PDF;

- VI. Projeto de Pesquisa, que deverá conter: Título do projeto de dissertação; Clara delimitação dos objetivos da pesquisa e sua fundamentação; Justificativa que demonstre a importância do(a) candidato(a) para o desenvolvimento do projeto e para a instituição, bem como a consolidação da linha de pesquisa e/ou desenvolvimento tecnológico ou de área de concentração; Compatibilidade do cronograma de execução das atividades previstas, contendo especificação das metas e ações para a conclusão do projeto; Infraestrutura física e tecnológica necessária e já disponível na instituição; Contrapartida e acervo da instituição relativa ao desenvolvimento do projeto, incluindo garantia da infraestrutura e meios adequados para a consecução de seus objetivos, dentro do previsto no plano de trabalho e cronograma apresentados; andamento do trabalho com resultados preliminares; previsão de defesa da dissertação e referências bibliográficas. O projeto deverá ser enviado em um único arquivo em formato PDF, apresentando entre 10 a 15 páginas e a seguinte configuração: formato A4; margens 2,5; espaço entre linhas 1,5; fonte Times New Roman 12.
- VII. Plano de Trabalho e Cronograma de execução das atividades previstas, em um único arquivo em formato PDF;
- VIII. Declaração de não possuir vínculo empregatício (utilizar o modelo disponível no ANEXO 3 do [Edital FAPERJ Nº 04/2026](#)), em um único arquivo em formato PDF.

2. Vagas

Serão destinadas 02 (duas) vagas ao curso de Mestrado.

3. Processo de seleção

O processo de seleção consistirá em:

- (1) Pré-qualificação: análise da elegibilidade do(a) candidato(a) e da documentação enviada, conforme instruções do edital;
- (2) Avaliação da produção científica e tecnológica do(a) candidato(a) bolsista (peso 4). Serão avaliados a tabela preenchida e os comprovantes anexados, relacionados;
- (3) Avaliação do mérito técnico científico do projeto de pesquisa (peso 3);
- (4) Análise do plano de trabalho e cronograma (peso 2);
- (5) Análise do histórico escolar, considerando média de notas e número de disciplinas cursadas (peso 1).
- (6) Avaliação das produções científicas publicadas pelo ORIENTADOR(A) nos últimos cinco anos contados a partir da data de lançamento do edital; orientação de alunos de graduação e pós-graduação, e demais atividades acadêmicas nos últimos 5 anos (peso 1);

Em caso de empate, o critério de desempate será a nota de pontuação do item PRODUÇÃO CIENTÍFICA do(a) BOLSISTA, e caso persista, será utilizado como segundo critério, a nota

do MÉRITO TÉCNICO CIENTÍFICO DO PROJETO e por último, a nota do item de PRODUÇÃO CIENTÍFICA do ORIENTADOR(A).

4. Cronograma de seleção

- (1) Avaliação dos documentos apresentados pelos candidatos, de acordo com os critérios estabelecidos para o processo seletivo: 13 a 14 de março de 2026.
- (2) Divulgação pelo site do programa (<http://ppgcaps.uff.br/>) da lista de classificação dos candidatos: 16 de março de 2026.
- (3) Recurso para o resultado da seleção que deverá ser impetrado por meio de carta encaminhada ao email do programa (pap.cmf@id.uff.br) até às 12 h de 17 de março de 2026.
- (4) Julgamento e divulgação da análise de recursos: 17 de março de 2026.
- (5) Divulgação do resultado final através do site do programa <http://ppgcaps.uff.br/>: 18 março de 2026.
- (6) Preenchimento do sisFAPERJ pelo Coordenador, pós-graduandos selecionados e professores orientadores, seguindo as orientações contidas no ANEXO 02 das orientações da FAPERJ (https://www.faperj.br/rp/downloads/Edital_FAPERJ_N%C2%BA_04_2026_-_Bolsa_Nota_10_Mestrado_e_Doutorado.pdf): de 18 a 20 de março de 2026.

Este cronograma poderá sofrer alterações em função do número de candidatos inscritos, mediante aviso prévio.

5. Desistência

Em caso de desistência do(a) candidato(a) selecionado(a), a vaga será ocupada pelo candidato(a) subsequente, seguindo a ordem de classificação.

6. Casos Omissos

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Banca de Seleção do PPGCAPS.

Prof.^a Dr.^a Luiza Rosaria Sousa Dias
SIAPE 1203742
Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde

ANEXO I



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE FARMÁCIA**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – EDITAL DE SELEÇÃO PARA
O PROGRAMA “BOLSA NOTA 10”**

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO
● ANEXO I devidamente preenchido (Ficha de Inscrição, Tabela de Pontuação do Curriculum Lattes do(a) CANDIDATO(A), e Declaração), em um único arquivo em formato PDF; ● Comprovantes da Tabela de Pontuação do C. Lattes, em um único arquivo em formato PDF; ● Curriculum lattes dos últimos 5 anos do(a) CANDIDATO(A); ● Curriculum lattes dos últimos 5 anos do(a) ORIENTADOR(A); ● Projeto de pesquisa (Título do Projeto; Introdução, Justificativa; Objetivos; Metodologia; Metas, Resultados Esperados, Resultados preliminares; Aspectos Inovadores da Pesquisa); ● Plano de trabalho e cronograma em um único arquivo em formato PDF; ● Histórico escolar atualizado em formato PDF; ● Declaração de de não possuir vínculo empregatício (ANEXO 3 do Edital FAPERJ Nº 04/2026, ou termo de anuência para acúmulo de bolsa com atividade remunerada (ANEXO 4 do Edital FAPERJ Nº 04/2026), disponíveis em https://www.faperj.br/rp/downloads/Edital_FAPERJ_N%C2%BA_04_2026_-_Bolsa_Nota_10_Mestrado_e_Doutorado.pdf
ATENÇÃO! Serão aceitas assinaturas eletrônicas realizadas via SEI (Sistema Eletrônico de Informações) sistema de gestão de processos administrativos e documentos eletrônicos do Estado do Rio de Janeiro, assinatura eletrônica do GOV.BR (https://www.gov.br/governodigital/ptbr/assinatura-eletronica), assinaturas digitais (não confundir com assinatura digitalizada) e assinaturas realizadas no documento original impresso e posteriormente digitalizado. <i>Não será acatado documento com assinatura inserida (“colada”) em formato de imagem.</i>

IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

NOME COMPLETO		
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	NÍVEL	INÍCIO (dia/mês/ano)
	MESTRADO	____/____/____
ENDEREÇO DO CURRÍCULO LATTES (link) DO(A) CANDIDATO(A)		
ENDEREÇO DO CURRÍCULO LATTES (link) DO(A) ORIENTADOR(A)		
NÚMERO E TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA DO(A) ORIENTADOR(A), APROVADO PELA FAPERJ		
DATA PREVISTA PARA DEFESA DA TESE ____/____/____		

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES DO(A) CANDIDATO(A) (DEVE SER ENVIADO COM A INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A))

Produção científica nos últimos 5 anos a partir da data de lançamento do edital FAPERJ Nº 04/2026 (fevereiro de 2026) 100% da pontuação: 1º ou 2º autor, ou autor de correspondência; 50% da pontuação: autores nas demais posições na ordem de autoria.			
Tipo (Valor do item)	Quantidade		Pontuação por item
	100% da pontuação	50% da pontuação	
Patente depositada (Deve ter o nome do candidato a bolsa e que este seja o proprietário da patente. Não é aceita copropriedade) (3,0 pontos cada)			
Registro de inovação: licenciamento, registro de cultivar, ou outra forma de registro. (Deve ter o nome do candidato a bolsa e que este seja o proprietário da patente. Não é aceita copropriedade) (3,0 pontos cada)			
Artigo em periódico científico indexado com QUALIS CAPES e com Fator de impacto (JCR) >3,0 (3,0 pontos cada)			
Artigo em periódico científico indexado com QUALIS CAPES e com Fator de impacto (JCR) 1,0 - 2,9 (2,0 pontos cada)			
Livro (2,0 pontos cada)			
Artigo em periódico científico indexado com QUALIS CAPES e com Fator de impacto (JCR) até 1,0 (1,0 ponto cada)			
Capítulo de livro (1,0 ponto cada)			
Artigo em periódico científico indexado com QUALIS CAPES sem Fator de impacto (JCR) (0,5 ponto cada)			
Premiação/Menção honrosa (0,5 ponto cada)			
Apresentação oral em congresso (0,5 ponto cada - máx. 1,5)			
Trabalhos em congresso (0,25 ponto cada - máx. 1,0)			
Produto técnico/Material de divulgação científica (0,25 ponto cada - máx. 0,5)			
PONTUAÇÃO TOTAL - TODOS OS ITENS			

DECLARAÇÃO

DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela instituição para avaliá-lo, bem como as normas estabelecidas pela FAPERJ (https://www.faperj.br/rp/downloads/Edital_FAPERJ_N%C2%BA_04_2026_-Bolsa_Nota_10_Mestrado_e_Doutorado.pdf).

LOCAL

DATA

ASSINATURA

____/____/____

DE ACORDO DO(A) ORIENTADOR(A)

LOCAL

DATA

ASSINATURA

____/____/____